

LEI MUNICIPAL Nº 1.800, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

**DENOMINA A RUA VEREADOR
EXPEDITO TEIXEIRA DE AMORIM,
NA VILA TRUSSU, NESTE
MUNICÍPIO DE ACOPIARA,
CEARÁ.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a denominação da seguinte rua, localizada na Vila Trussu, conforme abaixo se apresenta:

I - Oficializa com a denominação Rua Vereador Expedito Teixeira de Amorim, tendo seu início na estrada CE-371(Acopiara a Catarina), próximo ao Posto de Saúde sendo ao lado do cemitério do Trussu;

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 1º de abril de 2014.



FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS